



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 838 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Institui a Semana Municipal de Cultura e Educação Vereador Paulo Leopoldo Machado de Barros (Paulinho do Leopoldo) nesta Casa Legislativa, e dá providências.

Autor: Vereador Roberto Maciel Rebouças – DR. ROBERTINHO
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, em caráter permanente, a Semana Municipal de Cultura e Educação Vereador Paulo Leopoldo Machado de Barros (Paulinho do Leopoldo) nesta Casa Legislativa.

Art. 2º A Semana Municipal de Cultura e Educação Vereador Paulo Leopoldo Machado de Barros (Paulinho do Leopoldo) será realizada anualmente na primeira semana de outubro, no plenário desta Câmara Municipal.

Art. 3º A Comissão de Organização, instituída por Ato da Mesa Diretora, da Semana Municipal de Cultura e Educação Vereador Paulo Leopoldo Machado de Barros (Paulinho do Leopoldo) será constituída por representantes de entidades que trabalham com a temática da cultura e educação, inclusive poderão convidar representantes das Secretarias de Cultura e a de Educação para composição.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Educação e Cultura encaminhará à Mesa Diretora, proposta de organização, que por sua vez se encarregará de convocar as reuniões preparatórias para a Semana Municipal de Cultura e Educação Vereador Paulo Leopoldo Machado de Barros, com antecedência mínima de 75 (setenta e cinco) dias impreterivelmente.

Art. 4º Constará do Programa da Semana Municipal de Cultura e Educação Vereador Paulo Leopoldo Machado de Barros (Paulinho do Leopoldo) a realização de encontros, debates, exibição de filmes e / ou documentários, seminários, congressos, mostras de artes, exposições, teatro, elaboração de painéis, apresentação de grupos culturais e educacionais dos mais diversos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 06 de junho de 2023.

Eduardo Reina Gomes de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Publicado em 08.06.2023 – HORA H